

**MUNICÍPIO DO SABUGAL****Aviso n.º 13625/2019**

Sumário: Lista unitária final.

No uso da competência que me é conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos do disposto na alínea d) do n.º 3 do artigo 30.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, torno público que, se encontra afixada em local visível e público das instalações da Câmara Municipal do Sabugal e na página eletrónica do Município, a ata do júri com a lista unitária de ordenação provisória/final dos candidatos, nos termos do artigo 34.º da Portaria anteriormente referida, do Procedimento Concursal Comum para Constituição de Relação Jurídica de Emprego Público na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado para preenchimento de 7 postos de trabalho correspondentes à Carreira e Categoria de Assistente Técnico, conforme consta no Mapa de Pessoal do Município.

Tal como se encontra explicado na ata do júri com a lista unitária, o júri ao aplicar a fórmula de classificação final que foi publicada no aviso de abertura n.º 14193/2018 *Diário da República* 2.ª série n.º 191 de 3 de outubro, verificou que por lapso a percentagem atribuída ao método de seleção facultativo (Entrevista Profissional de Seleção) foi de 35 %, quando não pode ser superior a 30 %.

O júri ponderou, e nesta fase do procedimento e para que os candidatos não sejam prejudicados da situação, a fórmula foi corrigida e a que foi aplicada no cálculo final é a seguinte:

$$OF = PC (42,5 \%) + AP (27,5 \%) + EPS (30 \%)$$

Os 10 dias úteis para o direito à audiência dos interessados terão início no dia seguinte à publicação do presente aviso.

26 de julho de 2019. — O Presidente da Câmara, *António dos Santos Robalo*.

312478248